



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços,  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PROTOKOLO

JUCESP PROTOCOLO  
0.530.252/20-0

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
027890007-1

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;					JUCI SEI 9
NOME EMPRESARIAL NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Afonso Braz		NÚMERO 351	COMPLEMENTO 351 B ANEXO 3	CEP 04511-011	★ 06 AGI
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 31.279.908/0001-00	NIRE - SEDE 3530055257	★ PROTO		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Ricardo Sodré Oliveira (Diretor Presidente) ASSINATURA: <i>Ricardo Sodré Oliveira</i>			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 372,74 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE 9 ★ 06 AGO 2020 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  0309 (142078)	CARIMBO ANÁLISE 7 8 AGO 2020 Ricardo R. Cleit R. 23, 023, 301 DECLARADO
--	---	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
20 AGO 2020

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 320.853/20-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

ANEXO, FICHA DE  
BREVE RELATO E PESQUISA

7 18120

up

923000  
02 00 02

SEM VALOR DE CERTIDÃO

**ATOR DE REGISTRO  
(ATIVIDADES)**

TRIAR

DEFERIR LCE

ETIQUETAR

PERFURAR

SEPARAR VIA

**Katia Cristina Silencio Possar - OFICIAL**  
Rua Comendador Miguel Caffat, 70 - Jardim Paulista - São Paulo, SP  
CEP 04537-090 - Fone: (11) 3845-8424 / 3845-6039  
www.cartoriojardimpaulista.com.br

28<sup>o</sup>  
Registro Civil das Pessoas Naturais  
Jardim Paulista

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) RICARDO SODRE  
OLIVEIRA, sem valor econômico.  
São Paulo, 28 de julho de 2020.  
Em testemunho da verdade.

Por Firma R\$6,45 - Total R\$6,45  
Selo(s): 1 Ato: AB-0443957

LIVALDO PEREIRA GAMA - Escrevente Autorizado

Livaldo Pereira Gama  
Escrevente



DUCE SP  
20 08 20



**NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A**

**CNPJ/MF nº 31.279.908/0001-00  
NIRE 35.300.552.571**

**ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 (vinte e quatro) de julho de 2020, às 19:00 horas, na sede da **NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A**, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Balthazar da Veiga, nº 119, Apto 41, Vila Nova Conceição, CEP: 04510-000 ("**Companhia**").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em vista da presença dos acionistas da Companhia, conforme atesta a assinatura no Livro de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** Presidente: Ricardo Sodré Oliveira  
Secretário: Werner Mueller Roger
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e por voto unanime dos acionistas, foi aprovado:
  - (i). A alteração do endereço da Companhia para **Rua Afonso Braz, nº 351, 351 B, Anexo 3, Vila Nova Conceição, CEP 04511-011, São Paulo/SP**. Desta forma, o Capítulo I, Artigo 1.2 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte denominação:
    - 1.2 A Companhia tem sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Braz, nº 351, 351 B, Anexo 3, Vila Nova Conceição, CEP 04511-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 31.279.908/0001-00.
  - (ii). A exclusão da atividade de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, dentre as atividades exercidas pela Companhia, a inclusão da atividade fabricação de equipamentos de instrumentação, consequentemente alterando o Capítulo II, Artigo 2.1 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:
    - 1.1 A Companhia tem por objeto social:
      - a) Fabricação de equipamentos de instrumentação;
      - b) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação; e

JUCESP  
20 08 20

c) Apoio tecnológico para agropecuária (Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.

(iii). Tendo em vista todas as deliberações acima expostas, decidem os acionistas aprovar o novo Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da ata na forma sumária, bem como, a sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas presentes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, e foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

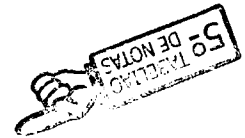
São Paulo/SP, 24 de julho de 2020.

Mesa:



*Ricardo Sodrê Oliveira*  
Ricardo Sodrê Oliveira  
Presidente

*Werner Mueller Roger*  
Werner Mueller Roger  
Secretário



**Katia Cristina Silencio Possar - oficial**  
Rua Comendador Miguel Caffal, 70 - Jardim Paulista, São Paulo, SP  
CEP 04537-960 - Fone: (11) 3045-8424 / 3045-6039  
www.cartorjardimpaulista.com.br

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) RICARDO SODRÊ OLIVEIRA, sem valor econômico, São Paulo, 28 de julho de 2020. Em testemunho da verdade.

Por Firma R\$6,45 ; Total R\$6,45  
Selo(s): 1 Ato:AR-0443963  
LIVALDO PEREIRA GAMA - Escrevente Autorizado

28º Tabelião  
Jardim Paulista

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
SÃO PAULO - SP  
112375  
FIRMA 1  
S11032AB0443963

JUCESP  
20 AGO 2020  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP  
SEDE

*Gisele Simiema Deschin*  
GISELE SIMIEMA DESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

320.853/20-2

JUCESP

5º Tabelionato de Notas  
da Capital SP

Alexsandro Silva Trindade  
Tabelião

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) WERNER MUELLER ROGER, sem valor econômico, São Paulo, 29 de julho de 2020. Valor: R\$ 6,45 Em testemunho da verdade.

Conf.: Matheus  
Ata.: 7881617604888 LUIS CARLOS RODRIGUES PESSOA - escrevente  
Selo(s): 4300-1036AB

*Ricardo Neves Vitor*  
Ricardo Neves Vitor  
Escrevente Autorizado

*Ricardo Neves Vitor*  
Ricardo Neves Vitor  
Escrevente Autorizado

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
SÃO PAULO - SP  
113639  
FIRMA 1  
S11036AB0004308

DUCEAP  
20 08 20

## ANEXO I

### ESTATUTO SOCIAL DA

### NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A

#### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

- 1.2 A NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A, é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 35.300.552.571 e reger-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.
- 1.3 A Companhia tem sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Braz, nº 351, 351 B, Anexo 3, Vila Nova Conceição, CEP 04511-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 31.279.908/0001-00.
- 1.4 Por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.
- 1.5 A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

#### CAPÍTULO II OBJETO SOCIAL

- 2.1 A Companhia tem por objeto social:
- Fabricação de equipamentos de instrumentação;
  - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação; e
  - Apoio tecnológico para agropecuária (Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente).

#### CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

- 3.1 O capital social da Companhia é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) ações ordinárias, todas nominativas, com valor unitário igual a R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

JUCESP  
20 08 20

- 3.2 Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e direito a participação nos lucros, bem como, os demais direitos previstos em lei.

#### CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

- 4.1 A Assembleia Geral reger-se-á pelo disposto no Capítulo XI da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
- 4.1.1 A Assembleia Geral, além das matérias de sua competência, previstas em lei, reunir-se-á para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:
- (i). Compra, venda ou oneração de bens imóveis de titularidade da Companhia; e
  - (ii). Outorga de garantias, pessoais, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros.
- 4.2 As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência, na forma do Parágrafo Único do Art. 123 da Lei das Sociedades por Ações.

#### CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

- 5.1 A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, todos com prazo de gestão de 3 (três) anos, admitida a reeleição.
- 5.2 Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral, e serão denominados como Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente.
- 5.3 A Assembleia Geral terá a prerrogativa de substituir os Diretores, a qualquer tempo, mesmo antes do término do prazo do mandato.
- 5.4 No caso de vacância do cargo de qualquer um dos membros da Diretoria, o membro remanescente da Diretoria convocará, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Assembleia Geral para a eleição de membro substituto, que deverá completar o mandato de seu antecessor.
- 5.5 Os Diretores permanecerão no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores,
- 5.6 A remuneração global dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

JUCESP  
20 08 20

- 5.7** Compete à Diretoria exercer as funções a ela atribuídas pela Assembleia Geral e por este Estatuto Social.
- 5.7.1** A Companhia será representada, ativa e passivamente, perante terceiros, pelo Diretor Presidente atuando em conjunto com procurador devidamente designado para este fim, nomeado na forma do item 5.9 abaixo.
- 5.8** A representação perante órgãos públicos, incluindo, exemplificativamente, autoridades fiscais em nível federal, estadual e municipal, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Notas e de Imóveis, Juntas Comerciais e Banco Central do Brasil, para fins de requisição de certidões, apresentação de declarações, solicitação de relatórios de restrições, requisições de registros de investimentos, entre outros, poderá ser feita (a) pelo Diretor Presidente, atuando isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador, nomeado na forma do item 5.9 abaixo.
- 5.9** Todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente e deverão especificar todos os poderes outorgados e, exceto as procurações “ad judicium”, deverão ter duração de até 1 (um ano).
- 5.10** Quaisquer atos praticados pelos Diretores ou por procuradores da Companhia em nome desta e que sejam estranhos ao objeto social são expressamente proibidos e nulos de pleno direito.
- 5.11** Dos trabalhos de deliberações da Diretoria, se tomados em reunião, será lavrada, no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, ata, na forma de sumário, assinada pelos Diretores presentes à reunião.

#### **CAPÍTULO VI** **CONSELHO FISCAL**

- 6.1** O Conselho Fiscal poderá ser instalado a pedido de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital votante e será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral.
- 6.2** Ao Conselho Fiscal compete exercer as atribuições previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

#### **CAPÍTULO VII** **EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS**

- 7.1** O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em

DUCEAP  
20 08 20

lei.

7.1.1 A Diretoria está autorizada a (i) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como, (ii) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais.

### CAPÍTULO VIII LIQUIDACÃO

8.1 Por ocasião da liquidação da Companhia, o liquidante será indicado pela Assembleia Geral.

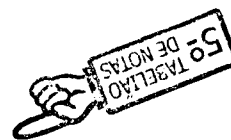
### CAPÍTULO IX SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

9.1 Os acionistas e a Companhia elegem o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas deste Estatuto Social.

São Paulo, 24 de julho de 2020.



*Ricardo Sodré*  
Ricardo Sodré Oliveira  
Presidente



Werner Mueller Roger  
Secretário

Visto do Advogado:

*Carlos Pagano Botana Portugal Gouvea*  
Carlos Pagano Botana Portugal Gouvea  
OAB/SP 199.725

**Katia Cristina Silencio Possar - OFICIAL**  
Rua Comendador Miguel Calafat, 70 - Jardim Paulista, São Paulo, SP  
CEP 04537-080 - Fone: (11) 3845-8424 / 3045-6039  
www.cartoriojardimpaulista.com.br

28º Tabelião de Notas do 28º Subdistrito Jardim Paulista

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) RICARDO SODRE OLIVEIRA, sem valor econômico.  
São Paulo, 28 de julho de 2020.  
Em testemunho da verdade.

Por Firma R\$6,45 ; Total R\$6,45  
Selo(s) 1 Atos: AB-0443959

Livaldo Pereira Gama  
Escritor



5º Tabelionato de Notas da Capital SP  
REC. por Semelhança  
WERNER MUELLER ROGER  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - Doc sem valor econ.  
Carimbo: 3429681 - SÃO PAULO, 29 de julho de 2020  
Valor: R\$ 6,45 Em Test. da Verdade  
Conf.: Mathews  
Ato: 78816123743229  
Selo(s) 4307-1036AB

Alexsandro Silva Trindade  
Tabelião

113638  
FIRMA 1

Ricardo Neves Vitor  
Escritor Autorizado





# Declaração

Eu, Ricardo Sodré Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 68712595, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 091.364.718-79, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Afonso Braz, 351, 351 B ANEXO 3, Vila Nova Conceição, SP, São Paulo, CEP 04511-011, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



*Ricardo Sodré Oliveira*  
*Ricardo Sodré Oliveira*

Ricardo Sodré Oliveira

RG: 68712595

NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A

**Katia Cristina Silencio Possari - Oficial**  
Rua Comandante Miguel Calafat, 70 - Jardim Paulista, São Paulo, SP  
CEP 04537-060 - Fone: (11) 3045-8424 / 3045-6039  
www.cartoriojardimpaulista.com.br

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) RICARDO SODRÉ OLIVEIRA, sem valor econômico, São Paulo, 28 de julho de 2020. Em testemunho da verdade.

Por Firma R\$6,45 - Total R\$6,45  
Selo(s): 1 Ato: 00-0443970

LIVALDO FERREIRA GAMA - Escrevente Autorizado

*Livaldo Pereira Gama*  
Escrevente

28º Subdistrito Jardim Paulista

Cartório de Registro de Imóveis e de Pessoas Naturais do Jardim Paulista

Cartório Notarial do Brasil - São Paulo  
112375  
FIRMA 1  
S11032AB0443970



DECLARAÇÃO

Eu, Ricardo Sodré Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 68712595, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 091.364.718-79, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Afonso Braz, 351, 351 B ANEXO 3, Vila Nova Conceição, SP, São Paulo, CEP 04511-011, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



*Ricardo Sodré Oliveira*

Ricardo Sodré Oliveira

RG: 68712595

NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A

Katia Cristina Silencio Possar - OFICIAL  
Rua Comendador Miguel Caffal, 70 - Jardim Paulista - São Paulo, SP  
CEP 04537-090 - Fone: (11) 3045-0424 / 3045-6039  
www.cartoriojardimpaulista.com.br

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) RICARDO SODRE OLIVEIRA, sem valor econômico. São Paulo, 28 de julho de 2020. Em testemunho da verdade.

Por Firma R\$6,45 ; Total R\$6,45

Telefone: 1 Atos: AB-0443971

LIVALDO PEREIRA GAMA - Escrevente Autorizado

Livaldo Pereira Gama  
Escrevente





DECLARAÇÃO

Eu, Ricardo Sodré Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 68712595, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 091.364.718-79, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Afonso Braz, 351, 351 B ANEXO 3, Vila Nova Conceição, SP, São Paulo, CEP 04511-011, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



*Ricardo Sodré Oliveira*

Ricardo Sodré Oliveira

RG: 68712595

NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A

**Katia Cristina Silencio Possar - OFICIAL**  
Rua Comendador Miguel Caíral, 70 - Jardim Paulista, São Paulo, SP  
CEP 04537-090 - Fone: (11) 3645-8424 / 3045-6039  
www.cartoriojardimpaulista.com.br

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) RICARDO SODRE OLIVEIRA, sem valor econômico.  
São Paulo, 28 de julho de 2020.  
Em testemunho da verdade.

Por Firma R\$6,45 ! Total R\$6,45  
Selo(s): 1 Ato:AR-0443972

**LIVALDO PEREIRA GONCALVES - Escrevente Autógrafo**  
*Livaldo Pereira Goncalves*  
Escrevente

28º Subdistrito Jardim Paulista

Oficial de Registro de Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista

112375  
FIRMA 1  
S11032AB0443972



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2030792531

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISAO S/A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.279.908/0001-00
--	---

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)	<p>DEFERIDO DBE</p> <p>Henrique R. Cleto RFS. 29.023.301-x</p> <p>Número de Controle: SP90381895 - 31279908000100</p>
---	---

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME RICARDO SODRE OLIVEIRA	CPF 091.364.718-79
LOCAL	DATA 05/08/2020

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 31.279.908/0001-00

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.530.252/20-0**

**Relatório da Análise Prévia**

- ☉ SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**Outras exigências a especificar (DBE):**

Análise Prévia

Ciência Vogais

Marcio Antonio Policastro da Costa RG 21.470.552-3

Data: 11/08/2020